

**ACTA N.º 03/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DEZASSEIS DE JANEIRO DO ANO DE
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada ----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.01.13. -----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de prestação de caução sob forma de hipoteca dos lotes n.º 8, 9, 10, 11, 12 e 13 – Reclamação sobre a TMI - Belmonte – Vila Caiz - Requerente: IMOPASSAL – Imobiliária do Passal, Lda - **Procº. 713/03.- A Câmara deliberou que este assunto baixe ao D.U. para que o Sr. Director do Departamento se pronuncie sobre o mesmo.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido da rectificação da estimativa orçamental das obras de urbanização - Serra de Água e Leite - Mancelos - Requerente: IMT – Imobiliária do Tâmega, Lda - **Procº. 61/04.- A Câmara deliberou concordar com as informações de 4 e 10 de Janeiro de 2006 e, em consequência, rectificar o valor das obras de urbanização apresentado.- Nestes termos, mais delibera a Câmara fixar a caução no valor de €117.454 (cento e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros).**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Recepção provisória das infraestruturas telefónicas Alto das Pombinhas - Lomba - Requerente: A Imobiliária dos Pardieiros, Lda - **Procº 17/99.- A Câmara deliberou receber provisoriamente as infra-estruturas telefónicas e, em consequência, reduzir a caução para o valor de €10.034,21 pela liberação de € 3.860,69; tudo de acordo com as informações de 30.12.2005 e 10.01.2006, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2000 Pidre - Mancelos - Requerente: ECNOGER – Sociedade de Apoio Administrativo e Financeiro de Empresas, Lda. - **Procº 67/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 20 e 21.09.2005 e informação dos serviços de 2006.01.10, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador do P.S.D. Dr. Amadeu de Magalhães.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 11/86 – Discussão Pública - Miradouro - Gatão - Requerente: Carlos Alberto Sousa Ribeiro - **Procº 55/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 06 e 09 de Janeiro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS:** Pedido de pagamento das taxas administrativas em prestações – Chãos – Fregim – Requerente: IMO PINTO & FERRAZ, LDA – **Proc.º 497/05.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento da taxa municipal de infra-estruturação (TMI) e respectivas compensações em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira na data da emissão do alvará, contra a prestação de caução, de acordo com a informação dos serviços de 2006.01.12, que se dá por reproduzida.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Estrada - Ansiães - Requerente: Manuel Fernandino de Almeida Teixeira - **Procº 6/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2006.01.06, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Palmazões - Gondar - Requerente: Álvaro António Barbosa Moreira Freitas - **Procº 167/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 04 e 06 de Janeiro, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Vale da Estrada - Real - Requerente: Justino Teixeira Oliveira - **Procº 685/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 04 e 06 de Janeiro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **TOPONÍMIA** – Toponímia da Freguesia de Várzea – Informação n.º 2/DPU/2006 - Várzea - Requerente: Junta de Freguesia de Várzea.- **A Câmara deliberou aprovar a toponímia da Freguesia de Várzea, tendo em conta as sugestões do Sr. Chefe da D.P.U. de 2006.01.06, que se dão por reproduzidas.**----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Repavimentação dos Arruamentos da Urbanização da Cruz – Freixo de Cima.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação do Acesso ao Lugar da Sr.ª. da Graça – Vila Caiz.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação da E.M. que liga o lugar de Bôco (Chão de Rego) ao Lugar do Castelo – Carvalho de Rei.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Beneficiação da E.N. 211-1 (2ª. Fase), Incluindo Redes de Água e Saneamento.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Qualificação e Repavimentação da E.M. 565 – Real – Figueiró (Santiago) e Mancelos.- **(utilização de sub-empregado).- A Câmara deliberou aceitar a utilização de sub-empregado, de acordo com a informação n.º. 09/DVM, que se dá por reproduzida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Indemnizações.-** Pelo Sr. Vereador da Área do Ambiente, Eng.º. Carlos Silva, foi prestada a informação n.º. 01 relativa a indemnização aos proprietários dos terrenos pelos prejuízos causados com a instalação do Emissário no Rio Odres – Travanca/Santa Cristina de Figueiró, *Empreitada 8 – 2ª. e 3ª. Fases.-* **A Câmara deliberou indemnizar os reclamantes, de acordo com a informação prestada, que se dá por reproduzida.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º. 19.º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DA E.T.A.R. DO RIO OVELHA.-** A Câmara deliberou adjudicar em definitivo a obra em título à empresa Consultores de Engenharia Sanitária, Ld^a. pelo valor de € 74.500 (setenta e quatro mil e quinhentos euros) + IVA de acordo com a informação n.º 2 do D.A. de 2006.01.05.- **Votaram contra esta deliberação os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante.**-----

----- **AUTARQUIAS LOCAIS.- Transferência de Verbas para as Juntas de Freguesia.-** Pela DAG foi prestada a seguinte informação:-----

O Município de Amarante tem prevista nos documentos previsionais de 2005 – rubrica I/184-2005, das GOP'S - , **uma verba de €623.497,37** que, mensalmente, vinha a ser **transferida para as Juntas de Freguesia por duodécimos** (cfr. doc. anexo).

A aludida verba tem um carácter genérico e, no essencial, destina-se a compartilhar aquelas em obras (empreitadas), melhoramentos, conservação e limpeza de vias municipais, pequenas reparações, *inter alia*.

Trata-se de uma participação útil para as referidas Autarquias, cujo critério de distribuição se reporta ao seguinte:

a) Distribuição de um reforço de €104.747,56 pelas freguesias que não tenha afectos cantoneiros municipais, sendo **50% em função da área e 50% em função da população**, recebendo cada uma, no mínimo €2.500,00.

b) **Distribuição de € 518.749,81 por todas as freguesias** para obras, melhoramentos e projectos, do seguinte modo:

Alínea a) – 20% distribuídos igualmente por todas as freguesias	€104.747,56
Alínea b) – 50% distribuídos na razão directa do n.º de habitantes	€261.868,90
Alínea c) – 30% distribuídos na razão directa das áreas	€157.121,34

Acontece que, pelo facto de os documentos previsionais de 2006 ainda não se mostrarem aprovados inviabiliza, por sinal, a transferência mensal das aludidas verbas que até ao final do ano vinha a decorrer.

De modo a obstar a tal situação, **propõe-se que a aludida verba seja transferida mensalmente, em regime de duodécimos**, para as Juntas de Freguesia sem prejuízo de eventuais rectificações/alterações decorrentes da aprovação dos

documentos previsionais, para o ano financeiro de 2006, que os Órgãos do Município entendam por convenientes.-----

----- **A Câmara deliberou que se proceda de acordo com a informação nº. 10 prestada pelo Sr. Chefe da DAG em 16 de Janeiro de 2006.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.**- Pela DDL foi prestada a informação nº. 14 relativa à comparticipação na totalidade dos transportes de duas alunas invisuais da Freguesia de Freixo de Baixo para a Escola Secundária de Amarante a fim de proporcionar a formação escolar e profissional àquelas duas jovens.- **A Câmara deliberou concordar com a supra informação de 2006.01.13 e autorizar.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada de “Arranjos Exteriores e Infra-Estruturas do Loteamento Municipal na Zona Desportiva em Vila Meã”.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de destaque formulado por Joaquim Silveira Magalhães, no lugar de Portela, Freguesia de Louredo.- **Procº. 347/05.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 2006.01.12, que se dá por reproduzido.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração ao alvará de loteamento formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Cepelos.- **Procº. 89/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 13 e 16 de Janeiro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário
a subscrevo e assino.-----